

Mãe D'Água-PB, 21 de maio de 2020		Contém 01 (uma) página	
<p align="center">Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p align="center">Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares</p>	<p>Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

LICITAÇÃO

SILVANIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPL/PMMD

AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de diversas vias públicas urbanas do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Na publicação realizada neste jornal no dia 13 de maio de 2020 – Quarta-feira, páginas 1 e 2, **onde lê-se:** Analisados as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, à luz das exigências editalícias e pareceres técnicos, emite a seguinte decisão: **1º-SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor de R\$ 505.347,67 (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), por atender aos requisitos do edital.

2º-NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.576.181/0001- 31, com o valor de R\$ 574.076,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por atender aos requisitos do edital.; **3º-COVALE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 594.714,17 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), por atender aos requisitos do edital.

4º-CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 594.391,94 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) por atender aos requisitos do edital. Iniciando os prazos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Lê -se corretamente: Analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, à luz das exigências editalícias e pareceres técnicos, emite a seguinte decisão: **1º- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor de R\$ 505.347,67 (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), por atender aos requisitos do edital.

2º-NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.576.181/0001- 31, com o valor de R\$ 574.076,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por atender aos requisitos do edital.; **3º- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 594.391,94 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) por atender aos requisitos do edital.

Iniciando os prazos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. **Lê -se corretamente:** Analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, à luz das exigências editalícias e pareceres técnicos, emite a seguinte decisão: **1º- SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor de R\$ 505.347,67 (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), por atender aos requisitos do edital.

2º-NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.576.181/0001- 31, com o valor de R\$ 574.076,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), por atender aos requisitos do edital.; **3º- CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, com o valor de R\$ 594.391,94 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) por atender aos requisitos do edital.

Iniciando os prazos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. **4º-COVALE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 594.714,17 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), por atender aos requisitos do edital.

Iniciando os prazos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. **4º-COVALE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 594.714,17 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dezessete centavos), por atender aos requisitos do edital.

Iniciando os prazos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

Mae D'água-PB, 20 de maio de 2020

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR